



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 14 / 06 / 2021

Registrado sob o nº 401 / 2021

Sessão de 15 de 06 / 2021

Funcionário... 
Odilson Pinto de Souza
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

260/2021

NÚMERO

A U T O R: Vereador Professor Clérton – Democratas-

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Aquidauana/MS, o Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro, com cópia à ilustríssima Gerente Municipal de Educação, professora Wilsandra Béda, propondo a inclusão do município no Programa Nacional das Escolas Cívico-militar do Ministério da Educação.

JUSTIFICATIVA:

O referido Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, criado em 2020, pelo Ministério da Educação em parceria com o Ministério da Defesa, além de oferecer um novo conceito de gestão escolar compartilhada, com ênfase no conhecimento com ensino de qualidade, segurança e garantias institucionais e no respeito mútuo entre docentes e educandos, visando à melhor formação cidadã, não interfere no Plano Político Pedagógico do município e ainda possibilita a aquisição de recursos federais para a melhoria do ensino e da aprendizagem.

Atualmente, as adesões ao programa vêm sendo feitas através da Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar (ABEMIL), que tem representação em Mato Grosso do Sul e com quem temos mantido contato.

A presente indicação propõe, ainda, que em seus estudos de viabilidade inclua o uso de instalações físicas próprias e independentes para o programa, visando funcionar como extensão da escola-sede em que se dará a adesão.

Sala das Sessões, 14 junho de 2021.


Ver. Professor Clérton- Dem.